

Resolução nº : 1518/2003
Protocolo nº : 52399/02
Origem : MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado : MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente